



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

**ERRATA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**EDITAL Nº 15, DE 05 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais **torna pública** a presente **ERRATA** do Edital nº 015, de 05/05/2023, nos seguintes termos:

No Anexo III do Edital,

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
<b>1. Titulação Acadêmica</b>		<b>50</b>	
1.1 Curso técnico profissional de nível médio	5 pontos	5	
1.2 Licenciatura Plena ou formação pedagógica	20 pontos por curso	20	
1.3 Especialização na respectiva área e/ou educação	10 pontos por curso	20	
1.4 Mestrado na respectiva área e/ou educação	30 pontos por curso	30	
1.5 Doutorado na respectiva área e/ou educação	50 pontos por curso	50	
<b>2. Experiência Docente</b>		<b>70</b>	
2.1 Experiência adquirida no magistério em atividade de ensino regular (docência).	5 pontos por semestre excluída fração de meses e dias	50	
2.2 Participação como palestrante, painelista, conferencista ou debatedor, em evento relacionado à educação ou área para a qual concorre. (Não considerados para fins de pontuação certificados na condição de participante ou ouvinte)	2 pontos por evento	20	
<b>3. Experiência Técnica Profissional</b>		<b>30</b>	
3.1 Experiência profissional não docente na área de atuação exigida para o cargo.	3 pontos por semestre excluída fração de meses e dias	30	
<b>Total de Pontos</b>		<b>150 pontos</b>	

Rio Grande, 15 de maio de 2023.

Alexandre Jesus da Silva Machado  
Diretor(a)-Geral Campus Rio Grande